

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2024/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CREDENCIAMENTO Nº 0095/2021

PROCESSO Nº 04001-00000156/2021-83

O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.258.737/0003-82, para alteração de endereço da filial 2, nos termos da 11ª Alteração ao Contrato Social (153069139), **RESOLVE**:

APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 0095/2021 para alterar unilateralmente, conforme instrução processual SEI nº 04001-00000156/2021-83 e [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), nas condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração de endereço da **filial 2** da empresa **HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA**, a partir de **02 de setembro de 2024** para: SIG Quadra 8, Lote 2308 e 2318, Loja A, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70610-480.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 25/11/2024, às 19:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **154786459** código CRC= **DC07B7A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000156/2021-83

Doc. SEI/GDF 154786459